

Estudo Técnico Preliminar 55/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23113.005318/2024-91

2. Descrição da necessidade

Para o Departamento de Educação em Saúde a aquisição de material permanente para a montagem do Laboratório de Anatomia Cadavérica justifica pela necessidade de atender as demandas relacionadas com o ensino da anatomia utilizando cadáveres, além de, pesquisa e extensão, para 410 discentes que ingressam anualmente no primeiro ciclo dos 8 cursos ofertados pela campus Lagarto (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional). Vale ressaltar que a demanda é estendida aos demais departamentos do campus que também serão usuários do referido laboratório.

A aquisição de material para a montagem do laboratório de anatomia com finalidade de dissecação de cadáveres para ensino, pesquisa e extensão é uma iniciativa de grande relevância e impacto positivo nas áreas acadêmica e científica. Existem diversas justificativas sólidas para essa aquisição:

1. Ensino de Qualidade: Um laboratório bem equipado proporciona aos estudantes uma experiência prática essencial para o aprendizado da anatomia humana. A dissecação de cadáveres permite uma compreensão tridimensional e detalhada da estrutura do corpo humano, o que não é possível apenas com material didático em sala de aula.
2. Desenvolvimento de Habilidades: A prática de dissecação não apenas ensina anatomia, mas também desenvolve habilidades técnicas, coordenação motora e capacidade de trabalho em equipe. Essas habilidades são valiosas para estudantes da área da saúde e outras áreas relacionadas.
3. Pesquisa Científica: Um laboratório de anatomia bem equipado é fundamental para o desenvolvimento de pesquisas científicas avançadas. A possibilidade de estudar estruturas anatômicas em detalhes contribui para avanços na compreensão de doenças, técnicas cirúrgicas e desenvolvimento de novos tratamentos.
4. Extensão Universitária: Além do ambiente acadêmico, um laboratório de anatomia também pode ser utilizado para atividades de extensão, como cursos e workshops para profissionais da saúde, educadores e público em geral. Isso promove a disseminação do conhecimento anatômico e sua aplicação em diferentes contextos.
5. Atendimento às Diretrizes Curriculares: Em muitos casos, a existência de um laboratório de anatomia é requisito obrigatório para o cumprimento das diretrizes curriculares de cursos da área da saúde, o que mostra a importância desse tipo de ambiente, garantindo a qualidade do ensino e a formação adequada dos estudantes.
6. Atração de Talentos e Parcerias: Um laboratório bem estruturado pode atrair talentos acadêmicos e estabelecer parcerias com instituições de pesquisa e saúde, ampliando as oportunidades de colaboração e contribuindo para o prestígio da instituição de ensino.
7. Contribuição para a Sociedade: O conhecimento adquirido e as pesquisas realizadas em um laboratório de anatomia têm o potencial de beneficiar diretamente a sociedade, seja por meio de avanços médicos, melhoria na formação de profissionais da saúde ou educação pública sobre o funcionamento do corpo humano.

Em resumo, a aquisição de material para um laboratório de anatomia é justificável não apenas pela importância do ensino e pesquisa na área, mas também pelos impactos positivos que essa iniciativa pode ter na formação de profissionais qualificados e na promoção da saúde e do conhecimento científico.

Atualmente, as aulas práticas de anatomia são facilitadas pela utilização de modelos anatômicos em atividades de ensino e extensão universitária. No entanto, é importante ressaltar que essas práticas encontram limitações significativas quando não se dispõe do uso de cadáveres, como a dificuldade em reproduzir fielmente a complexidade e variação anatômica encontrada nos cadáveres humanos. A falta da experiência prática com cadáveres pode prejudicar a capacidade dos estudantes de lidar com a anatomia humana em sua totalidade, incluindo variações individuais, textura dos tecidos, vascularização real e outras características intrínsecas aos corpos humanos reais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Educação em Saúde do Campus Lagarto	Giulianna da Rocha Borges

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a aquisição dos EQUIPAMENTOS deverá ser considerada os seguintes requisitos:

1.

1.1. Forma de Aquisição

1.1.1. a aquisição ocorrerá via Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

2.

2.1. Sustentabilidade

2.1.1. A contratação deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o que determina a Instrução Normativa STLI/MPOG nº 01/2010, tendo como referência o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral de União (AGU);

2.1.2. os bens deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

2.1.3. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

2.1.4. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.1.5. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

1.

1.1. Da subcontratação

1.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.

1.1. Da garantia, manutenção e assistência técnica

1.1.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), é de, no mínimo, 09 (nove) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

1.1.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

1.1.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

1.1.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

1.1.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

1.1.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

1.1.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

1.1.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

1.1.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

1.1.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

1.1.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

1.

1.1. Condições de entrega

1.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

1.1.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central da Universidade Federal de Sergipe, localizado no Prédio da Superintendência de Infraestrutura da UFS (INFRAUFS), no Departamento de Recursos Materiais, à Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão - Sergipe, CEP 49107-230, telefone: (79) 3194-6938;

1.1.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 1.1.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 1.1.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 1.1.6. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 1.1.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 1.1.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 1.1.9. prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 1.1.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 1.1.11. Atender as características mínimas específicas do item.

1.2. Qualificação técnico

- 1.2.1. O equipamento Serra de Fita deverá atender aos requisitos específicos de segurança no trabalho em máquinas e equipamentos, conforme a Norma Regulamentadora (NR) nº 12, anexo VII.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado visando identificar a melhor forma de atender a demanda.

Após a análise das alternativas possíveis de solução e considerando os aspectos como: características dos itens, formas de utilização, valores e comportamento do mercado, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos EQUIPAMENTOS é a forma disponível para atendimento da demanda.

A contratação e a aquisição ocorrerão via Licitação, por meio da modalidade Pregão Eletrônico, a qual permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, além de permitir maior transparência e controle social.

6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a aquisição de EQUIPAMENTOS por meio da contratação de empresa especializada via Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços.

Os EQUIPAMENTOS deverão conter com as seguintes especificações :

--	--	--	--

Item	CATMAT	Especificação (Descrição detalhada mínima)	Unidade de fornecimento
1	612261	EQUIPAMENTO / MOBILIÁRIO PARA NECRÓPSIA. TANQUE PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVER. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPONENTES: TAMPA FIXA C/ VEDAÇÃO. COMPONENTE ADICIONAL: BASE REMOVÍVEL DRENÁVEL, CABO P/ ELEVAÇÃO MANUAL. OUTROS COMPONENTES: ENTRADA E SAÍDA C/ CONEXÃO P/ ABASTECIMENTO. COMPONENTES*: RÉGUA C/ ESCALA, P/ DOSAGEM ÁGUA E FORMOL. ADICIONAIS: RODÍZIOS E TRAVAS. CAPACIDADE: CERCA DE 2 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMAZENAR CADÁVER EM BANHO DE FORMOL. TANQUE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304 LIGAS 18.10 COM ESPESSURA 2,50 MM. TANQUE COM CANTOS BEM-ACABADOS. ESTRUTURA DAS TAMPAS CONSTRUÍDA EM AÇO INOX AISI 304 LIGA 18.10 COM ESPESSURA 1,2 MM. TAMPAS FIXADAS NA PARTE TRASEIRA DO TANQUE POR MEIO DE TRÊS DOBRADIÇAS DE AÇO INOX E MOLAS DE SUSTENTAÇÃO E AMORTECEDOR A GÁS PARA PERMANECER ABERTO. SISTEMA DE VEDAÇÃO DA TAMPA COM TANQUE: BORRACHAS DE SILICONE RESISTENTE AO FORMOL. BASE REMOVÍVEL COM CHAPA PERFURADA PARA ESCOAMENTO DO LÍQUIDO. BERÇO DE TUBULAÇÃO EM METALON QUADRADO PARA ENCAIXE DA BASE PARA O IÇAMENTO DOS CORPOS. ENTRADA NA LATERIA COM ESPIGÃO DE 3/4" PARA CONEXÃO DE MANGUEIRA PARA ABASTECIMENTO. CABO DE AÇO COM ROLDANAS E GANCHO PARA IÇAMENTO. TANQUE E TAMPA CONFECCIONADOS COM SOLDA INOX SISTEMA TIG SEM RESÍDUOS INTERNOS E COM ACABAMENTO POLIDO. GRAMPOS COM AJUSTE PARA VEDAÇÃO. PUXADOR NA TAMPA. RÉGUA INTERNA COM ESCALA EM LITROS. 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 5" SENDO 2 COM TRAVAS. SAÍDA DE DESCARGA ATRAVÉS DE TUBO INOX DOTADO DE VÁLVULA ESFERA TAMBÉM EM INOX (DRENO COM Ø DE SAÍDA 2" POLEGADAS). VOLUME DA CUBA: 2.000 LITROS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR: 4 CORPOS. PAINEL EM POLICARBONATO TEXTURIZADO A PROVA D'ÁGUA. SISTEMA ELÉTRICO PARA SUBIDA E DESCIDA DO BERÇO COM OS CORPOS ATRAVÉS DE TALHA ELÉTRICA. DIMENSÃO INTERNA: L= 2000 X P= 1000 X A= 1000 MM. DIMENSÃO EXTERNA COM OS RODÍZIOS: L= 2100 X P= 1100 X A= 1210 MM. ALTURA EXTERNA TOTAL COM A BASE DO MOTOR: 2.700 MM.	UNIDADE
2	612242	MESA PARA ANATOMIA. APLICAÇÃO: NECRÓPSIA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TAMPO: CHAPA REBAIXADA C/ VINCO E DRENO. ESTRUTURA: SUPERFÍCIE SUPERIOR C/ GRELHA TUBULAR REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PIA C/ TORNEIRA, DUCHA E CAIXA AUXILIAR REMOVÍVEL. DIMENSÕES: CERCA DE 2,5 X 0,7 X 0,9 M. COMPONENTE: FIXADOR CRANIANO METÁLICO AJUSTÁVEL. TIPO PÉS: PÉS C/ PONTEIRAS DE BORRACHA.	UNIDADE
3	446052	EQUIPAMENTO / MOBILIÁRIO PARA NECRÓPSIA. TIPO: CARRO DE TRANSFERÊNCIA DE BANDEJAS PARA CORPOS. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPONENTE ADICIONAL: ELEVAÇÃO POR MANIVELA. OUTROS COMPONENTES: RODÍZIOS COM FREIO. COMPONENTES*: SISTEMA DE ROLAMENTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX DE Ø1" X 1,20MM; COMPOSTO POR DUAS BANDEJAS EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 (ESCOVADA) DE 1,0MM DISTANCIADAS NO MÍNIMO 43CM; PÉS COM RODÍZIOS DE Ø3", SENDO 2 GIRATÓRIOS E 2 FIXOS; DIMENSÕES: CERCA DE 0,90 X 0,50 X 0,95M (CXLXA).	UNIDADE
4	389072	SERRA DE CORTAR GESSO. TIPO LÂMINA: LÂMINA 2" E 2/5". CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE FORÇA 3M, ELÉTRICA, 180W. VOLTAGEM: 110/ 220 V. MODELO: MOTOR TIPO UNIVERSAL MÍNIMO 18.000RPM.	UNIDADE

5	414732	BANCO GIRATÓRIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL. ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM. DIÂMETRO: CERCA DE 40 CM DE DIÂMETRO. TIPO DE PÉS: PÉS COM 5 RODÍZIOS. ACABAMENTO DOS RODÍZIOS: TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE
6	447396	FOGAREIRO ELÉTRICO. VOLTAGEM: 220 V. QUANTIDADE DE BOCAS: 2. POTÊNCIA QUEIMADOR: 4.000 W. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE
7	410418	TOSADOR USO VETERINÁRIO. TIPO: CONJUNTO C/ LÂMINA AÇO CARBONO, CLIPER GUIA. COMPONENTES: 2 PENTES, 1 ESCOVA DE LIMPEZA. TIPO ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA, 2 VELOCIDADES. APLICAÇÃO: P/ ANIMAL DE PEQUENO PORTE.	UNIDADE
8	476331	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS. TIPO: MICRO RETÍFICA. VOLTAGEM: 110 V. PADRÃO: ELÉTRICO E MANUAL. USO: RESTAURAÇÃO, CONFECÇÃO DE PEÇAS E ACABAMENTO. POTÊNCIA: MÍNIMA: 175 W. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: VELOCIDADE 5000/35000RPM, CHICOTE E 36 ACESSÓRIOS.	UNIDADE
9	442377	SERRA FITA. TIPO BASE: AÇO. MATERIAL MESA: AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V. POTÊNCIA MOTOR: 1,5 CV. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPURRADOR, REGULADOR, SISTEMA DE PROTEÇÃO, ATENDER A NR-12.	UNIDADE
10	485349	FURADEIRA. TIPO: IMPACTO. POTÊNCIA: 1050 W. TAMANHO MANDRIL: 1/2 POL. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVERSÍVEL, COM VELOCIDADE VARIÁVEL. CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 26 MM. CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 13 MM. CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 40 MM.	UNIDADE
11	406368	BOMBA DE INFUSÃO. MATERIAL: POLICARBONATO. TIPO: INFUSÃO ALVO CONTROLADA. VAZÃO: 1000 A 9999 ML/H. ADMINISTRAÇÃO: ENTERAL /PARENTERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA. PROGAMAÇÃO: PROGAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO. ALARME: ALARME. ACESSÓRIOS: BATERIA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPAMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO DO ORGANISMO E FIXAÇÃO DOS TECIDOS. INJEÇÕES ARTERIAIS E HIPODÉRMICAS, COM PRÉ-REGULAGEM DE PRESSÃO E REGULADOR DE FLUXO. MOTOR BLINDADO ANTI-CORROSIVO, BASE DE FIBRA PINTADA, RESERVATÓRIO EM ACRÍLICO COM SUPORTE DE INOX, TUBO DE SILICONE DE PAREDE ESPESSA E TRAVA DE FLUXO. CAPACIDADE DE 10 A 12 LITROS.	UNIDADE
12	444379	LUPA. TIPO: DE MESA C/ ILUMINAÇÃO LED. DIÂMETRO: 5 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 48 LEDS, POTÊNCIA 6W. TENSÃO: BIVOLT. MATERIAL: VIDRO. ACESSÓRIOS: SUPORTE E PINÇA.	UNIDADE

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas dos referidos EQUIPAMENTOS foi estimada do seguinte modo:

Item	Especificação (Descrição mínima)	Quantidade	Estimativa (memorial de cálculo)
1	TANQUE PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVER	2	A estimativa foi baseada na área ocupada pelos tanques em relação ao tamanho do laboratório.
2	MESA PARA ANATOMIA	4	A estimativa foi baseada na área ocupada pelas mesas em relação ao tamanho do laboratório, além do número de pessoas que as utilizarão (de 6 a 8 pessoas por período).
3	CARRO DE TRANSFERÊNCIA DE BANDEJAS PARA CORPOS	1	O carrinho será utilizado para o transporte de peças cadavéricas (isoladas em potes e caixas) do laboratório de dissecação até o laboratório morfofuncional, onde grande parte das aulas são ministradas.
4	SERRA DE CORTAR GESSO	1	O equipamento será utilizado para seccionar ossos e o uso é esporádico e, portanto, apenas uma unidade é suficiente.
5	BANCO GIRATÓRIO	8	A estimativa foi baseada no número de mesas para dissecação, além do número de pessoas que as utilizarão (de 6 a 8 pessoas por período).
6	FOGAREIRO ELÉTRICO	1	O equipamento será utilizado para limpeza dos ossos e o uso é esporádico e, portanto, apenas uma unidade é suficiente.
7	TOSADOR USO VETERINÁRIO	1	O equipamento será utilizado para cortar cabelo e pelos dos cadáveres, como o recebimento de corpos é esporádico, portanto, apenas uma unidade é suficiente.
8	MINI RETIFICA	1	O equipamento será utilizado para seccionar, lixar e realizar reparos nos corpos/cadáveres e ossos e o uso é esporádico e, portanto, apenas uma unidade é suficiente.
9	SERRA FITA COM MESA FIXA	1	O equipamento será utilizado para seccionar os corpos/membros e ossos e o uso é esporádico e, portanto, apenas uma unidade é suficiente.
10	FURADEIRA TIPO IMPACTO	1	O equipamento será utilizado para realizar orifícios nos corpos /cadáveres e ossos e o uso é esporádico e, portanto, apenas uma unidade é suficiente.

11	BOMBA DE INFUSÃO	1	O equipamento será utilizado para infundir a solução de formol nos cadáveres para fixação dos mesmos, como o recebimento de corpos é esporádico, apenas uma unidade é suficiente.
12	LUPA DE MESA C/ ILUMINAÇÃO LED	4	O equipamento será utilizado como lupa e luminária para facilitar a visualização durante as dissecações. Como solicitamos 4 mesas para dissecação, 4 lupas serão suficientes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 114.139,73

O valor estimado da contratação foi estimado conforme a Planilha de Composição de Preços (PCP), anexo ao processo 23113.005318/2024-91

A estimativa foi obtida por meio da Pesquisa de Preço realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação, com base na Instrução Normativa nº 65/2021/SEGES/ME.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que cada material poderá ser fornecido por empresa distinta e que mais de um item pode ser fornecido por uma mesma empresa, o que amplia a concorrência, pode gerar economia de escala e melhores preços para a Administração Pública a solução da aquisição de EQUIPAMENTOS será parcelada por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o planejamento da Instituição e prevista no Plano de Contratação Anual conforme o Documento de Formalização de Demanda nº: 146/2024.

Além disso, a presente contratação visa atender ao Plano de Desenvolvimento Institucional do Campus Lagarto por meio dos seguintes objetivos:

- Fortalecer a relação entre a comunidade acadêmica e a sociedade, Eixo temático: extensão;
- Aumentar desempenho acadêmico da graduação, Eixo temático: ensino;
- Incentivar a inovação tecnológica e empreendedorismo, Eixo temático: Pesquisa e inovação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A montagem de um laboratório de anatomia cadavérica, com a aquisição dos equipamentos necessários, traz uma série de impactos positivos e benefícios tanto para a comunidade acadêmica quanto para a comunidade externa. Essa

iniciativa irá proporcionar avanços significativos em diversas áreas, destacando-se o enriquecimento do processo de ensino e aprendizagem, a pesquisa e a extensão universitária.

Impactos Positivos/Benefícios com a Aquisição dos Equipamentos:

1. **Melhoria na Qualidade do Ensino:** Equipamentos modernos e adequados permitem a realização de práticas de dissecação mais detalhadas e precisas, o que é essencial para um aprendizado profundo da anatomia humana. Isso resulta em uma formação mais completa para os estudantes, preparando-os melhor para as exigências profissionais futuras.
2. **Avanço na Pesquisa Científica:** Com equipamentos atualizados, o laboratório se torna apto para desenvolver pesquisas de ponta em anatomia e áreas correlatas. Isso pode levar a novas descobertas científicas e ao desenvolvimento de técnicas inovadoras no tratamento e compreensão de diversas condições de saúde.
3. **Extensão e Interação com a Comunidade:** A possibilidade de realizar workshops, seminários e outras atividades de extensão, utilizando os equipamentos do laboratório, amplia o alcance do conhecimento gerado dentro da universidade para a comunidade em geral. Isso inclui profissionais da saúde, estudantes de outras instituições e o público leigo interessado em compreender mais sobre o corpo humano. Além disso, o laboratório de anatomia cadavérica estará disponível para visitas de escolas de ensino fundamental e médio, proporcionando uma oportunidade única para enriquecer o ensino de crianças e adolescentes através do contato direto com a ciência e a anatomia humana.

Quantidade de Alunos Beneficiados: A aquisição dos equipamentos beneficiará, anualmente, diretamente cerca de 820 alunos, distribuídos entre os cursos de medicina, enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, farmácia, fonoaudiologia, nutrição e odontologia que requerem conhecimento aprofundado em anatomia. Esse número reflete não apenas os alunos atualmente matriculados, mas também futuras turmas que farão uso contínuo das instalações e equipamentos do laboratório, além de vários outros grupos que poderão usufruir do laboratório por meio de pesquisas e extensão.

Benefícios para a Comunidade Externa: A comunidade externa também será beneficiada significativamente com a montagem do laboratório de anatomia cadavérica. Através de programas de extensão, pessoas fora do ambiente universitário terão a oportunidade de participar de atividades educacionais e práticas, promovendo a educação e a saúde pública. A interação com profissionais de saúde em treinamento e a participação em eventos abertos ao público fortalecerão os laços entre a universidade e a comunidade, fomentando uma cultura de respeito e compreensão acerca da importância da anatomia na saúde.

Em suma, a aquisição dos equipamentos para o laboratório de anatomia cadavérica representa um investimento crucial para a elevação dos padrões de ensino, pesquisa e extensão, impactando positivamente a formação de centenas de alunos e beneficiando a comunidade externa de diversas maneiras.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas serão as seguintes:

- Acompanhar a demanda e o fluxo do processo administrativo;
- Analisar e julgar as propostas dos fornecedores;
- Receber os materiais solicitados, de forma a verificar o atendimento as especificações técnicas e as demais exigências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados ao processo de fabricação, a logística da aquisição, ao descarte das embalagens e dos materiais quando executado de maneira incorreta.

Por medida de tratamento, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos nas descrições dos objetos, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os dados técnicos apresentados, o atendimento a legislação vigente e a existência de possíveis fornecedores justifica a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GIULIANNA DA ROCHA BORGES

Membro da comissão de contratação